

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245.2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís-Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 113/94-CONSUN/UEMA

CRIA CURSOS E DEPARTAMENTOS NO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BALSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o prescrito na Lei nº 5.921, de 15 de março de 1994 e no Decreto Nº 13.819, de 25 de abril de 1994;

Considerando decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, através da Resolução Nº 010/94, de 25 de fevereiro de 1994, que emitiu parecer favorável à criação dos Cursos de Ciências - habilitação em Matemática e de Letras - habilitação em Português/Inglês, no Centro de Estudos Superiores de Balsas;

Considerando que a Comissão designada pela Portaria Nº 845/94-GR/UEMA, de 01 de agosto de 1994, para atender ao artigo 2º e seu Parágrafo Único da Resolução supramencionada, opina pela criação dos Cursos e Departamentos, bem como pela aprovação dos Projetos respectivos;

Considerando deliberação deste Conselho, em reunião realizada no dia 29 de novembro de 1994;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar os Cursos de Graduação de Ciências - habilitação Matemática e de Letras - habilitação Português/Inglês e aprovar os Projetos respectivos, no Centro de Estudos Superiores de Balsas, com sede no município do mesmo nome.

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245.2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís-Maranhão

Art. 2º Os Currículos Plenos dos Cursos criados por esta Resolução serão incluídos no Anexo I do Regimento desta Universidade.

Art. 3º - Ficam criados os seguintes Departamentos, doravante vinculados ao Centro de Estudos Superiores de Bal sas:

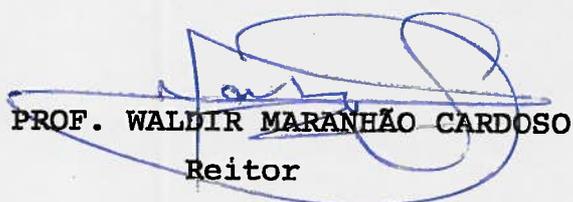
- Letras
- Ciências
- Educação

Art. 4º - Os Departamentos de que trata o artigo anterior, com as respectivas disciplinas, serão incluídos no Ane xo II do Regimento desta Universidade.

Art. 5º - Serão oferecidas anualmente, 30 (trinta) va gas para o Curso de Ciências/Matemática e 30 (trinta) va gas para o Curso de Letras/Português - Inglês, distribuídas em uma entrada.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor nesta da ta, revogadas as disposições em contrário.

CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI, em São Luís (MA),


PROF. WALDIR MARANHÃO CARDOSO

Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**PROJETO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS-HABILITAÇÃO
EM MATEMÁTICA**

São Luís/MA.

1993

S U M Á R I O

1. APRESENTAÇÃO
2. JUSTIFICATIVA
3. OBJETIVOS
4. PERFIL PROFISSIONAL DE MATEMÁTICA
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
 - 5.1 CURRÍCULO PLENO
 - 5.2 CURRÍCULO SUGESTÃO
 - 5.3 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS
 - 5.4 REGIME
 - 5.5 VAGAS
 - 5.6 TURNO DE FUNCIONAMENTO
 - 5.7 ESTÁGIO CURRICULAR
 - 5.8 AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR
6. RECURSOS
 - 6.1 RECURSOS HUMANOS
 - 6.1.1 Pessoal Docente
 - 6.1.2 Pessoal Administrativo
 - 6.2 RECURSOS MATERIAIS
 - 6.2.1 Espaço Físico
 - 6.2.2 Equipamentos e Material Permanente
 - 6.3 RECURSOS FINANCEIROS TOTAIS
7. FONTES DE RECURSOS
8. BIBLIOGRAFIA

1- APRESENTAÇÃO

O presente Projeto objetiva atender a algumas necessidades e reivindicações básicas com origem na própria Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e na comunidade sul-maranhense.

Com relação à UEMA, o Projeto insere-se dentro da política de interiorização dessa instituição que visa, fundamentalmente, a ampliar sua atuação, tendo em vista a alta demanda por ensino superior no Estado, favorecendo, assim, o desenvolvimento educacional do Maranhão.

Por outro lado, o Projeto atende a solicitação da comunidade de Balsas e demais municípios das microregiões Chapada sul-maranhense e Baixo Balsas, no sentido de que instalado o Campus da UEMA em Balsas e posto em organização e funcionamento, dentre outros, o Curso de Licenciatura em Ciências - habilitação em Matemática.

2 - JUSTIFICATIVA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, de acordo com um de seus objetivos básicos, constante na própria lei de sua criação datada de 30 de dezembro de 1981, tem em vista habilitar e qualificar profissionais que atuem de forma eficaz nas escolas de 1º e 2º graus, a fim de que diminua o desequilíbrio ensino-aprendizagem verificado em todo o Estado, em especial no interior.

A crise e a decadência da educação brasileira, em todos os níveis, apresenta-se no Maranhão de forma bastante intensa, como demonstram os dados a seguir.

O índice de analfabetismo no Brasil, em 1989, era de 18,9%. No Nordeste, era de 36,4%. Já no Maranhão esse índice atingia 55%. No que tange ao ensino de 1º grau, a chamada taxa de sucesso representa, no Maranhão, a metade da taxa brasileira, tanto em relação aos que concluem a 4ª ^{série} como aos que concluem a 8ª série, conforme se pode ver pelos números abaixo.

TAXA DE SUCESSO

Região	Matriculados 1ª série-1979	Matriculados 4ª série-1982 (%)	Matriculados 8ª série-1986 (%)
Brasil	6.888.657	36,6	13,6
Maranhão	319.325	18,27	7,11

Vale ainda assinalar que, no Maranhão, o ensino de 1º grau está praticamente sob responsabilidade dos municípios. A rede municipal representa 90,6% do total dos estabelecimentos existentes. As escolas municipais funcionam, em geral, precariamente, devido às

péssimas instalações físicas, à falta de equipamentos, bem como ao despreparo do professor e a seu baixo salário, entre outras causas.

Quanto ao ensino de 2º grau, a situação não se diferencia muito da que se apresenta no 1º grau. A taxa de sucesso referente ao 2º grau, no Maranhão, mostra que, dos alunos que foram matriculados no início de 1987, somente 50,8% concluíram, em 1989. A rede privada destaca-se, apresentando o maior número de estabelecimentos que se situam, na maioria, na zona urbana. Das 279 escolas de 2º grau existentes, em 1989, em todo o Estado, 179 (64%) eram particulares e somente 10 (3,5%) localizavam-se na zona rural. Dos docentes, somente 45,5% possuíam curso superior¹.

No interior maranhense, a situação da educação escolar é ainda mais grave. Faltam cursos especializados e falta assistência por parte dos setores competentes.

O extremo sul-maranhense é uma das zonas mais afetadas pelo descaso oficial. Na denominada região econômica de Balsas formada pelos municípios de Balsas, Riachão, Carolina, Alto Parnaíba, Tasso Fragoso, Fortaleza dos Nogueiras, São Raimundo das Mangabeiras, Loreto, Sambaíba e São Félix de Balsas, a atuação da Secretaria de Educação do Estado é insignificante. Já as ações da Universidade Federal do Maranhão - UFMA e da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA quase inexistem. Há, em toda a área, somente 24 estabelecimentos estaduais de 1º grau com uma matrícula de 10.689 alunos, o que representa apenas 27,4% do total de alunos matriculados na área. Dos 1894 alunos matriculados no 2º grau, 1037 estão em 4 estabelecimentos estaduais de ensino, com um índice de 54,7%. Os municípios, por sua vez, assumem praticamente toda a responsabilidade pela promoção do ensino da 1ª à 8ª séries. Dos 812 estabele

1 - Dados colhidos em: ROCHA, Roberto Moura Gurgel. O Papel da Educação na Construção da Sociedade Maranhense. São Luís: Instituto do Homem, 1991 (Coleção Estudos e Pesquisas, 2).

cimentos de 1º grau existentes na região, 780 são da rede municipal, representando 96%. Do 2º grau, há, em toda a área, 13 estabelecimentos, sendo 9 das redes municipal e privada² e 4 do Estado.

Sabe-se, por outro lado, que não há, em toda a região, nenhum Campus avançado e não se tem notícia de nenhum curso de extensão oferecido por qualquer dessas instituições de ensino superior.

Se, por um lado, a situação educacional de extremo sul do Maranhão apresenta-se realmente precária, por outro lado, no campo econômico, sua posição, em relação ao Estado, é das mais promissoras.

Nos últimos anos, a região vem crescendo de forma considerável, em especial no setor agrícola de produção de grãos: soja e arroz. Grandes projetos agrícolas vêm-se implantando nessas terras que tinham por base tradicionalmente a pecuária extensiva e a pequena agricultura de subsistência. Levas de migrantes do sul do país têm-se deslocado para a região, beneficiando-se, sobremaneira, do tipo de solo existente (cerrado), do preço barato das terras e de sua localização, ligada pela BR-230 à Belém-Brasília e, através desta, a ferrovia Norte-Sul, que se liga à ferrovia de Carajás, que leva ao Porto da Ponta da Madeira, que exporta a soja produzida na região, área integrante do Corredor de Exportação Norte.

A agricultura da região já ocupa hoje posição de destaque. Se, em 1986, a produção de arroz representava cerca de 10% da produção do Estado, hoje a soja, ali produzida é notícia nacional e ganha os caminhos da Europa, percorrendo todo o Estado até a Ponta da Madeira, Porto da Companhia Vale do Rio Doce em São Luís. No ano agrícola 91/92, a região produziu 30 mil toneladas de soja e, na safra 92/93, essa produção cresceu para 90 mil toneladas. Para a próxima safra 93/94, estima-se uma produção de 200 mil toneladas.³

Na esteira dessa produção há também uma afluência crescente de pessoas, de famílias, cujos filhos já começam a se reti-

rar para outros locais em busca do estudo universitário que a região não oferece. É, portanto, um contrasenso, alimentar e fomentar um crescimento econômico de uma região sem o lastro de uma formação cultural capaz de sustentar e até mesmo possibilitar e ajudar a formação desse crescimento. Não se fazem crescimento e desenvolvimento sem conhecimento científico. E, a não ser a pesquisa agropecuária da EMBRAPA, que é federal, e os conhecimentos trazidos de fora pelos técnicos e empresários que fazem a produção da região, nenhuma outra contribuição científica tem sido dada à região por parte do Estado. A Universidade, fonte do conhecimento científico, tem que se fazer presente na região com urgência.

O desenvolvimento econômico da região que tem em Balsas o centro geo-econômico vem ampliando suas carências no campo educacional. A demanda do ensino de 3º grau tem aumentado, ao mesmo tempo em que cresce a necessidade de um maior número de escolas de 1º e 2º graus que afereçam um ensino de boa qualidade, capaz de dar suporte às transformações econômicas que vêm ocorrendo a cada dia.

Em função dessas necessidades e consoante com sua política de interiorização que visa, cada vez mais, a ampliar seu raio de atendimento à demanda por educação superior nas diferentes regiões do Estado, a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA vem estruturando o Campus Universitário de Balsas e pretende por em funcionamento, a partir do primeiro semestre de 1994, o Curso de Licenciatura em Matemática. Pesquisas feitas por técnicos dessa Universidade junto à comunidade do extremo sul-maranhense constataram grande carência de especialistas nesse campo do conhecimento. Desse modo, a criação do Curso de Matemática na região irá solucionar essa deficiência, formando profissionais especializados que poderão atuar nos setores público e privado, criando condições para transmissão do conhecimento específico e atualizado, necessário ao real desempenho do magistério de 1º e 2º graus.